

18.06.2025

Proposta n.º 64/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas de Verão 2025 – Bilhetes Karts Palmela

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do nº2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 23 de junho a 18 de julho;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 50/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de bilhetes para a atividade Karts nos dias 03 de julho e 010 de julho para as atividades das Férias Desportivas de Verão em Lisboa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 22459000-2 (bilhetes), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição de entradas para os Karts à empresa Herdade Algeruz Empresa Turísticos, LD, situada na HERDADE DE ALGERUZ, 2950-041 Palmela, com o NIPC 502605944, com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

€ 1140 (mil cento e quarenta euros) – Com IVA incluído à taxa de 23%;

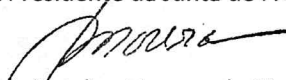
Lisboa, 17 de junho de 2025

O Técnico Superior

gabriel jacques

Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª Matalina Tavares de Moura

CERTIDÃO

Maria Odete Monteiro Pereira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PALMELA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 29 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: HERDADE ALGERUZ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LDA

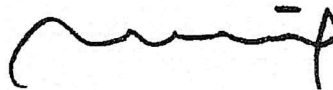
NIF: 502605944

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502605944

Cód. Validação: DKZIGOMQBIAX

O Chefe de Finanças,



(Maria Odete Monteiro Pereira)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte HERDADE ALGERUZ
EMPRES TURISTICOS LD

Firma/Denominação HERDADE ALGERUZ EMPRES
TURISTICOS LD

N.º de Identificação de Segurança Social 20008810785

N.º de Identificação Fiscal 502605944

N.º da Declaração 061361306ASCD25

Data de emissão 2025-05-29

HERDADE ALGERUZ EMPRES TURISTICOS LD
HERDADE DE ALGERUZ
PALMELA
2950-051 PALMELA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

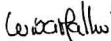
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social


Luísa Ferreira Malhó

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20008810785

Código de Verificação - ZKQDNBCC9DL2JJM

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Kartódromo Internacional de Palmela

De: noreply.rcbe@irn.mj.pt
Enviado: 27 de dezembro de 2022 23:27
Para: geral@kip.pt
Assunto: [RCBE] Declaração Validada - PT-502605944

**Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**

Registo Central do Beneficiário Efetivo

502605944 - HERDADE DE ALGERUZ-EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LDA

Declaração submetida em 27/12/2022 - 23:27:00

Código RCBE: f6cf8bbc-6706-487e-8870-ec1fd110458b

Dados do Declarante:

Nome: Francisco Jose P B R Rodrigues
Número de contribuinte: 260467189 PORTUGAL
Morada: R Rua Xavier Araújo, n.º 10, Escritório 5, 1600-226 Lisboa, n.º 10, n.º 10, Escritório 5, 1600-226 Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica, PORTUGAL
Email: fjr@vpsm.eu
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 137340737ZW6, emitido em PORTUGAL com a data de validade 03/08/2031
Declarante na qualidade de Advogado com a cédula profissional 57903L.

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: HERDADE DE ALGERUZ-EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LDA
Número fiscal: 502605944 - PORTUGAL
Morada: ALGERUZ PALMELA, distrito de Setúbal, concelho de Palmela, freguesia de Palmela, PORTUGAL
Email: geral@kip.pt
Natureza jurídica: Sociedade por quotas

Sócios Pessoas Singulares:

Sócio 1: João Filipe Vinhas Barroso
Número de contribuinte: 180631381 PORTUGAL
Morada: Herdade de Algeruz Palmela, distrito de Setúbal, concelho de Palmela, freguesia de Palmela, PORTUGAL
Email: geral@kip.pt
Data de nascimento: 20/08/1944
Naturalidade: PORTUGAL Rio de Moinhos / Borba
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 013854518ZY7, emitido em PORTUGAL com a data de validade 24/04/2028



KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE PALMELA

PREÇÁRIO PARA COLÉGIOS E ATL

2025

	Circuito Principal 15 Minutos	Circuito Júnior 10 Minutos
PREÇO	19,00€	11,00€

NOTAS:

- 1) Valores para um mínimo de 15 participantes.
- 2) Todos os menores de idade terão de ter uma Autorização (Termo de Responsabilidade), devidamente preenchido e assinado, com cópia do BI do responsável que assina (Pai ou Mãe).

Todos os valores apresentados incluem taxa de seguro de acidentes pessoais no valor de 2€ por pessoa.

Coberturas: 4.987,90€ para despesas de tratamento e 49.879,79€ para morte ou invalidez permanente

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1545

Ano: 2025

Data Registo: 17-06-2025

Data Documento: 17-06-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS BILHETES KARTS FERIAS DESPORTIVAS

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	6 078,70
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	2 447,18
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 899,62
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 140,00
8	Saldo Residual do Projeto	7 299,62
9	Saldo Residual	8 759,62

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1541

Data Registo: 20-06-2025

Nº Proposta: 64/DESP

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 20-06-2025

Fornecedor: HERDADE ALGERUZ EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS LDA

NIF: 502605944

Descrição: AQUIS BILHETES KARTS FERIAS DESPORTIVAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 709,04
2	Compromissos assumidos (c)	312 331,59
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 166 377,45
4	Compromisso n.º 1541 relativo À despesa em análise (d)	1 140,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 165 237,45

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 20-06-2025

Assinatura do Responsável

